

PORTARIA Nº 330, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Designa Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Gerson Candido Ribeiro como fiscal substituto, juntamente com Cleber Gabriel de Souza nomeado pela Portaria 874/2018, referente à fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 283/2018, originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 128/2018, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual aquisição de ônibus escolar adaptado para alunos especiais do município de Sorriso - MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 20 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração